



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 1º DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00004884-0 .

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Piranhas.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Reitere-se o Ofício de fl. 47.

Proc: 02.2017.00004973-8 .

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se à autoridade mencionada no e-mail de fl. 1, solicitando a providência reportada no despacho de fl. 23.

Proc: 02.2018.00002172-1 .

Interessado: JUÍZO DE DIREITO -2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o Ofício de fls. 6/7.

Proc: 02.2018.00002727-0 .

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o Ofício de fl. 23.

Proc: 02.2018.00003631-4 .

Interessado: Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Capital/Família.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o Ofício de fls. 5/6.

Proc: 1882/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Req. Aquisição de quadros de aviso.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de placas autoadesivas de sinalização, para atender às necessidades de comunicação visual nos espaços do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade dos serviços. Orçamento nº 116/2018, elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "4A Sinalização Ltda." que implementou as condições de habilitação jurídica e fiscal, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 2227/2018

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens – Gaesf.

Assunto: Req. Aquisição de seguro.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de seguro total para veículo destinado ao Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens – GAESF. Termo de Referência. Justificada a necessidade da contratação. Orçamento nº 129/2018, elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação

direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “Porto Seguro Cia de Seguros Gerais”, no valor total de R\$ 4.363,57 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 2616/2018

Interessado: Diretoria de Comunicação Social

Assunto: Aquisição de material

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de material gráfico visando atender às necessidades do Ministério Público de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 136/2018, elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial n° 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei n° 8.666/93. Possibilidade de contratação direta, apresentado pela pessoa jurídica “Vieira e Barbosa Comunicação Visual Ltda.” que implementou as condições de habilitação jurídica e fiscal, no valor total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 2666/2018

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo autorização

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidores Públicos. Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n° 3/2018, firmado entre a Prefeitura de Rio Largo e o Ministério Público de Alagoas. Existência. Pedido de cessão de servidor(es) público(s) a este Entre Ministerial. Possibilidade, sugerindo observância da cláusula segunda do convênio formalizado, e remessa dos autos à Diretoria de Pessoal desta PGJ/AL, para as medidas cabíveis”. Defiro.

Proc: 2874/2018

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo abono de permanência

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público. Requisitos para a aposentadoria voluntária prevista na Emenda Constitucional n° 41/2013. Opção de permanecer em atividade. Abono Compensatório. Inteligência do art. 2°, §3° e §5° da Emenda Constitucional n° 41/2003. Regra de transição especial para membros do Ministério Público. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 2932/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Requerendo adiantamento

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Adiantamento de numerário a Servidor Público. Decreto Estadual n° 23.532/2012. Despesa de manutenção de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público de Alagoas. Incidência do parágrafo único do art. 60 da Lei n° 8.666/93. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 2976/2018

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 02.2018.00004802-1.

Interessado: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de outubro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 460, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2953/2018, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Atalaia, nos Autos n° 0712384-27.2017.8.02.0001, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 461, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2404/2018, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo n° 0700880-24.2017.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 462, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2231/2018, RESOLVE designar os Doutores DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do Núcleo do Consumidor do CAOP e MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital, na condição de titular e suplente, respectivamente, para apresentarem o Ministério Público do Estado de Alagoas, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 463, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 311/2018, RESOLVE instituir comissão no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, designando os servidores VICTOR HUGO LESSA PIERRE – Analista do MP – Área Gestão Pública e Chefe da Seção de Preparação de Pagamento de Pessoal, EGLINE GRANCO ALVES MUSSURI, Técnica do Ministério Público e Chefe da Seção de Preparação de Processo de Pagamento, BRUNO DANIEL DE LIMA, Contador e Chefe da Seção de Escrituração Contábil e Balancete e JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, Diretora de Programação de Orçamento, para, sob a presidência do primeiro, implantarem o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e EFD-Reinf no âmbito do Ministério Público de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 464, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ALMIR JOSÉ CRESCENCIO, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 465, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1° Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, com efeitos retroativos ao dia 1° de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 466, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, 25° Promotor de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 1° de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 467, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA, 1° Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, com efeitos retroativos ao dia 1° de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 468, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52° Promotor de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 1° de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 01 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000493-10  
Interessado: MPF PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARAPIRACA 3° OFÍCIO  
Natureza: Ofício n 703/2018/BJRLL/PRM/API/AL - 3° OFÍCIO - Encaminha documentos  
Assunto: Ofício n 703/2018/BJRLL/PRM/API/AL - 3° OFÍCIO  
Remetido para: Protocolo Geral

Proc. 02.2018.0000493-09  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares  
Natureza: Notícia de Fato - NF 1.11.000.001628/2017-40  
Assunto: Notícia de Fato - NF 1.11.000.001628/2017-40  
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000492-97  
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas  
Natureza: Referência: Inquérito Civil n° 1.11.000.000737/2014-05 - Encaminha documentos  
Assunto: Referência: Inquérito Civil n° 1.11.000.000737/2014-05  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Proc. 02.2018.0000492-64  
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF  
Natureza: Não informado  
Assunto: Despacho/Ofício n° 248/2018-GMF/AL  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2018.0000492-75  
Interessado: Ministério Público Comunitário  
Natureza: Não informado  
Assunto: Ofício n° 2300/2018  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000492-53  
Interessado: Seris - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Natureza: Não informado  
Assunto: Ofício 1143/2018-GAB/SERIS  
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000492-42  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA/AL  
Natureza: Não informado  
Assunto: Ofício n° 071/2018-PJA  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000491-53  
Interessado: WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE  
Natureza: Não informado  
Assunto: Denúncia  
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

### Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

PORTARIA SPGAI n° 911, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ADÉZIA LIMA CARVALHO, Promotora de Justiça da 35ª PJC, a partir do dia 1° de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicada por incorreção

### Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

Inquérito Civil n° 06.2016.00000064-0 (Portaria 03/2016 - 2ªPJMD)

#### DESPACHO

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N° 06.2016.00000064-0 destinado a possível irregularidade na celebração e execução de contrato firmado com a empresa J.B LOCAÇÃO LTDA.

Contudo o referente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1(um) ano. Determino as seguintes diligências:

01. Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informá-lo da presente prorrogação, bem como para publicação em Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o inciso VI do Art. 4º da Resolução n° 23/2007. Determino a fixação da Portaria em local de costume. Tudo com as devidas certificações nos autos.

02. Sejam expedidos os ofícios necessários para a devida instrução dos autos.

Marechal Deodoro, 20 de setembro de 2018

Paulo Victor Sousa Zacarias  
Promotor de Justiça

Ato de Conversão do Procedimento Preparatório n. 06.2017.00000832-5 em  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP N° 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público N° 06.2017.00000832-5, o qual tem por objeto a REPRESENTAÇÃO de Vereadores para apuração de suposto descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em face do Prefeito da Cidade de Marechal Deodoro

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução ao presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000832-5 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução 23/2007 CNMP, passando a adotar as seguintes providências:

Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Designar o servidor Demetrius Ramos Santos Albino, técnico do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretário;

Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Cumpra-se.

Marechal Deodoro, 29 de janeiro de 2018

Silvio Azevedo Sampaio  
Promotor de Justiça

